



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Guanambi

Declaração 65/2026 - GBI-SC/GBI-CGAF/GBI-DAP/GBI-DG/RET/IFBAIANO

ATO DE AUTORIZAÇÃO

Autorizo a contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, referente ao **Processo Administrativo nº 23330.251740.2026-13** vinculado ao **DFD nº 43/2026**, conforme objeto (Aquisição de Farelo de Soja Tostado) destinadas à utilização para fabricação de ração animal do IF Baiano Campus Guanambi constante no Termo de Referência.

As condições contratuais previstas no Termo de Referência, incluindo prazos e local de entrega, bem como penalidades por inexecução parcial ou total, serão rigorosamente observadas.

Aplica-se tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

O(A) responsável pela presente autorização está ciente das obrigações legais, administrativas, civis e penais decorrentes da Lei nº 14.133/2021 e da IN SEGES/ME nº 67/2021.

Guanambi (BA), 09 de Junho de 2026.

Normane Mirelli Chaves da Silva

Diretora Geral Substituta

Assinado eletronicamente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Normane Mirele Chaves da Silva, DIRETOR(A) - CD3 - GBI-DDE**, em 09/06/2026 14:36:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 860913
Verificador: b1f1f41c45
Código de
Autenticação:



Distrito de Ceraíma, S/N, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000

Fone: (77) 3493-2100